À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 14/07/20
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do Art. 1°, e Ementa da Lei n° 3.432 de 14 de abril de 2011, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica do Município de Luziânia, faço saber que a Câmara Municipal de Luziânia, aprovou e o sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1° e Emenda da Lei 3.432, de 14 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Denomina de Centro Municipal de Educação Básica Professora Joana D'Arc Maciel de Leles.

'**Art. 1°** - Passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Básica Professora Joana D'Arc Maciel de Leles**, a Escola Municipal Joana D'Arc Maciel de Leles.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luziânia, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Concedo vistas ao vereador
Ana Lúcia
pelo prazo de 10 dia(s)
Em 13/08/20
Presidente

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Protocolo nº 1709
Data: 09/07/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Concedo vistas ao vereador
Boaz de Albuquerque
pelo prazo de cinco dia(s) próximo passo
Em ___/___/___

Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar o nome da Escola, para Centro Municipal de Educação Básica Professor Belim, cuja importância é vincular a atividade à modalidade.

Dessa forma, o intuito do Governo Municipal, é assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Além de construir conhecimentos e desenvolver competências, é prioridade, na ação educativa, o cultivo de valores para o crescimento e desenvolvimento dos cidadãos.

Por fim, segue projeto de lei para vossas apreciações, para análise legislativa.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luziânia, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO